



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3255, de 18 de janeiro de 2022.

EMENTA: RETORNA SERVIDOR DAS FÉRIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Art. 110 da Lei Complementar nº 016 de 13 de maio de 2008, artigo 110, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retornar o servidor **Izael Rodrigues de Oliveira**, no cargo de Designação Temporária de Operador de Trator, de suas férias a partir do dia 18 de janeiro de 2022, tendo em vista que foi concedido férias ao servidor no período de 12/01/2022 a 10/02/2022, conforme Portaria nº 3248, 30 de dezembro de 2021, visto a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

Art.2º - O servidor gozará o restante das férias assim que os serviços voltarem a normalidade.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 18 de janeiro de 2022.


WARLEY ARRIVABENI

Prefeito Municipal em Exercício

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 18/01/2022.


Milena Drago Pinto
Secretária Interina da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 18 / 01 / 20 22


SERVIDOR

Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001



Catarina Pereira
Recepcionista